



DECRETO N° 19.964, DE 24 DE MAIO DE 2012.
(Repristinado pelo Decreto nº 20641/2013)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional,

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços. DECRETA:

Art. 1º O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores, respectivamente:

- a) R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o Passe Social;
- b) R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o Passe Estudante;

Art. 2º O Preço da Tarifa plena do serviço público de transporte coletivo no Município de Sorocaba, bem como o Vale Transporte fica fixado em R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Art. 3º Os valores mencionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 1 de Junho de 2012.

Art. 4º Os créditos adquiridos até o dia 31/5/2012 terão valor para uso até 180 (cento e oitenta) dias desta data. A partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
